



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2024.

ANO XLI

Nº 2098

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – REDE

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – PSDB

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**  
4º Vice-Presidente - PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – CIDADANIA

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3ª Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário - MDB

#### VEREADORES

##### BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)  
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)  
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)  
GIZELLE SOARES DE FREITAS  
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)  
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

##### BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)  
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

##### BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)  
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)  
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

##### BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

##### BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavaleante)

##### BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PSB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

##### BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 724/2024, de 31 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 31.03.2024, o Ato nº 1642/2023, de 01.08.2023 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à **SALIM BECHARA RESQUE NETO (ECONOMISTA-NS-1868802-016)**, servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEGEP, ora à disposição deste Poder.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2024

**JOHN WAYNE**

Presidente

**ÁLLAN POMBO**

1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário

ATO Nº 725/2024, de 31 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Artigo 44. Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **RENATA MUNIZ MORAES** do exercício do cargo em comissão “Chefe de Divisão de Planejamento-CMB-DAS-200.4”, a partir de 31.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2024

**JOHN WAYNE**

Presidente

**ÁLLAN POMBO**

1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário

ATO Nº 726/2024, de 31 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Artigo 44. Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **LORENA VALENTE DE OLIVEIRA** do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado à Diretoria Geral, a partir de 31.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2024

**JOHN WAYNE**

Presidente

**ÁLLAN POMBO**

1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO..... 17

# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

### ATO Nº 635/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior, Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo relacionados nos meses de **MARÇO** e **ABRIL/2024**.

DANILO CRUZ CHAVES – ASSESSOR ESPECIAL  
ELIO TORRES DE LIMA – ASSESSOR ESPECIAL  
ERICA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES – COORDENADOR DE GABINETE  
HUGO LEONARDO FERREIRA LIMA – ASSESSOR ESPECIAL  
INGRID KEROLAY DA SILVA PINHEIRO – COORDENADOR DE GABINETE  
ISABELA QUEIROZ RAMOS SOARES – ASSESSOR ESPECIAL  
JOSEANE SILVA SANTANA – ASSESSOR ESPECIAL  
KASSIA BRUNELLY FERREIRA DE PAULA – ASSESSOR ESPECIAL  
KASSIO BRUNO FARIA FERREIRA – ASSESSOR ESPECIAL  
MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AVIZ – ASSESSOR ESPECIAL  
MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO - ASSESSOR ESPECIAL  
MICHELE DA SILVA DIAS FERREIRA – ASSESSOR ESPECIAL  
MILTON PEREIRA SOBRINHO – ASSESSOR ESPECIAL  
SAMANTA FERREIRA CORREA - ASSESSOR ESPECIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 636/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ECIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR** está exercendo atividades especializadas técnicos-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

#### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a partir de 29.02.2024, o Ato nº 468/2024, de 01.02.24

**II -ATRIBUIR** ao servidor **ECIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2". Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **MARÇO** e **ABRIL/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 0679/2024, de 14 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que a Administração deve rever seus atos a qualquer tempo, face as falhas administrativas verificadas;

#### RESOLVE:

**EXCLUIR** dos Atos nº 0917/2023 de 30.04.2023, nº 0971/2023 de 01.05.2023, nº1137/2023 de 31.05.2023 e nº1233/2023, de 01.06.2023, a servidora **BRUNNA ISABELLA DO NASCIMENTO GOMES**, do cargo Secretario Legislativo, do Gabinete do Vereador RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (RONI GÁS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de março de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 0682/2024, de 15 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 15/03/2024 a 13/04/2024, com retorno em 14/04/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
WALDELINA AGUIAR DA SILVA	GNM - GRUPO NÍVEL MÉDIO	SERV. ASSISTENCIA MÉDICA	2022-2023

#### 01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de março de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 0687/2024, de 18 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 18/03/2024 a 16/04/2024, com retorno em 17/04/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
IZABEL CRISTINA DE SOUZA GONZAGA	GNM - GRUPO NÍVEL MÉDIO	DIV. RECURSOS HUMANOS	2022-2023

#### 01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de março de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 078/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IMMER MARIO VASCONCELOS JÚNIOR** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 220/2023, de 02.01.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **IMMER MARIO VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 079/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **INGRID THAYNA DOS SANTOS BATISTA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1643/2023, de 02.08.2023

**II -ATRIBUIR** à servidora **INGRID THAYNA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVAN JOSÉ DOS SANTOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 2266/2023, de 01.11.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **IVAN JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 081/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVAN NASCIMENTO DE SOUZA** está exercendo atividades especializadas técnicos-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 170/2023, de 02.01.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **IVAN NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 082/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 2267/2023, de 01.11.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA (GNM-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro

de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 083/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVANILDO RODRIGUES PINHEIRO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 411/2023, de 01.02.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **IVANILDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 084/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JEOVA FERREIRA LEITE** está exercendo atividades especializadas técnicos-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1439/2023, de 01.07.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JEOVA FERREIRA LEITE (GAU-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 085/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOÃO GUTEMBERG VILHENA CATETE** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1262/2023, de 01.06.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JOÃO GUTEMBERG VILHENA CATETE**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 086/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOB DE JESUS LIMA COSTA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 2263/2023, de 01.11.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JOB DE JESUS LIMA COSTA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário